



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal n.º 1.302 de 22 de Novembro de 2012, a abrir na seção Contábil e Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.548.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais)**, destinados as seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia de Gabinete		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 (2)	Vencimentos e Vantagens Fixas		70.000,00
3.1.90.13.00 (3)	Obrigações Patronais		18.000,00
0252	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
025201	Administração Geral		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0103.2107	Manutenção do Departamento Administrativo		
3.1.90.11.00 (17)	Vencimentos e Vantagens Fixas		100.000,00
3.1.90.13.00 (18)	Obrigações Patronais		44.000,00
3.3.90.39.00 (22)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
0253	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
025301	Jurídico Geral		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Fls 02)

04.122.0104.2109	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.1.90.11.00 (24)	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
3.1.90.13.00 (25)	Obrigações Patronais	4.000,00
0254	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
025401	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2111	Manutenção do Departamento de Compras, Almojarifado e Patrimônio	
3.1.90.11.00 (31)	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
3.1.90.13.00 (32)	Obrigações Patronais	6.000,00
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
025501	Contabilidade e Finanças	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
3.1.90.11.00 (38)	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
3.1.90.13.00 (39)	Obrigações Patronais	8.000,00
3.2.90.21.00 (40)	Juros sobre o dívida por contrato	8.000,00
3.3.90.39.00 (45)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.47.00 (46)	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
4.6.90.71.00 (49)	Principal da Dívida Contratual	11.000,00
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
025601	Assistência Social	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
08.243.0107.2159	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 (51)	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
3.1.90.13.00 (52)	Obrigações Patronais	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Fls 03)

3.3.90.39.00 (55) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

08.243.0107.2160 Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA

4.4.90.52.00 (60) Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

08.244.0107.2116 Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.1.90.13.00 (13) Obrigações Patronais 26.000,00

3.3.90.36.00 (66) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00 (67) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

**0258
025801**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
Fundo Municipal de Saúde – FMS**

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

10.301.0109.2123 Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.11.00 (80) Vencimentos e Vantagens Fixas 300.000,00

3.1.90.13.00 (81) Obrigações Patronais 165.000,00

3.1.90.16.00 (87) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 25.000,00

3.1.90.39.00 (89) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

**0259
025902**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL**

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

12.361.0114.2137 Manutenção do Ensino Fundamental 25%

3.1.90.11.00 (113) Vencimentos e Vantagens Fixas 70.000,00

3.1.90.13.00 (114) Obrigações Patronais 65.000,00

025903

ENSINO INFANTIL – CRECHE 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Fls 04)

	Fonte de Recurso – 01 - Tesouro	
12.365.0116.2140	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.1.90.11.00 (123)	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
3.1.90.11.00 (124)	Obrigações Patronais	4.000,00
025906	FUNDEB/ENSINO INFANTIL	
	Fonte de Recurso – 02 - Estado	
12.365.0121.2149	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.39.00 (145)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0210	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
021001	CULTURA E TURISMO	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
13.392.0122.2151	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.3.90.39.00 (155)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.1.90.11.00 (163)	Vencimentos e Vantagens Fixas	175.000,00
3.1.90.13.00 (164)	Obrigações Patronais	67.000,00
3.1.90.30.00 (165)	Material de Consumo	79.200,00
3.1.90.39.00 (169)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
262	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Fls 05)

026201	Agricultura e Abastecimento	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
20.606.0124.2155	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.11.00 (171)	Vencimentos e Vantagens Fixas	21.000,00
3.1.90.11.00 (172)	Obrigações Patronais	2.500,00

0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
021301	Esporte e Lazer	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00 (184)	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
3.1.90.13.00 (185)	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.39.00 (189)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

TOTAL: 1.548.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correção por conta da Orçamento Municipal vigente, utilizando recurso do SUPERAVIT FINANCEIRO, APURADO NO Balanço Patrimonial do Exercício de 2011.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Novembro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 22 de Novembro de 2012.
/acm.